



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
A SAUDAÇÃO CRISTÃ “A PAZ DO
SENHOR”.**

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo a saudação cristã “A Paz do Senhor”, em razão de sua relevância histórica e cotidiana entre os irmãos evangélicos.

Parágrafo Único: A saudação cristã possui um significado espiritual profundo, refletindo o desejo de paz interior, plenitude e bem-estar em todas as áreas da vida, sendo uma forma de transmitir as bênçãos e a paz que vêm de Deus aos irmãos e irmãs na fé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 06 de março 2025.

**VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

JUSTIFICATIVA

A expressão “A Paz do Senhor” é a mais popular de todas as saudações evangélicas no Brasil. Essa conhecida saudação cristã assembleiana é uma característica marcante da denominação. Saudar com a “À Paz do Senhor” durante a realização do culto, no início de cada ato litúrgico (cantar, fazer uma oração, ministrar a Palavra) ou simplesmente ao fazer um anúncio no final do culto, é sinal de comunhão, cordialidade e respeito com os presentes. Porém, a saudação não se limita apenas ao ambiente do culto. Em qualquer lugar onde os crentes assembleianos se encontram, não hesitam em cumprimentarem-se com “A Paz do Senhor”. Por outro lado, não se pode dizer que essa saudação é uma exclusividade da Assembleia de Deus. Por ser uma saudação bíblica, outras denominações evangélicas também a usam.

O costume do crente assembleiano de saudar um ao outro dizendo “A Paz do Senhor” foi discutido na Convenção Geral de 1943, realizada na Assembleia de Deus em São Cristóvão, Rio de Janeiro (RJ). Os convencionais debateram que tipo de saudação os crentes das Assembleias de Deus deveriam usar em todo o território nacional. A Convenção Geral não estabeleceu que a expressão preferida pelos obreiros se tornasse única e obrigatória entre os crentes assembleianos, mas, seja como for, fato é que a maioria preferiu a forma “A Paz do Senhor”, que se tornou uma marca assembleiana e até mesmo uma expressão identificadora dos evangélicos em todo o Brasil.

Ademais, a referida saudação cristã possui um significado espiritual profundo, refletindo o desejo de paz interior, plenitude e bem-estar em todas as áreas da vida, sendo uma forma de transmitir as bênçãos e a paz que vêm de Deus a todos os irmãos e irmãs na fé.

Isto posto, essa é a mais conhecida saudação evangélica entre os paulistanos, tendo sido derivada de passagens bíblicas e utilizada cotidianamente pelos cristãos, a exemplo do Apóstolo Paulo, em suas epístolas e cartas direcionadas a igreja ao decorrer da história, conforme a seguir:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa**

Segunda Coríntios, capítulo 1, versículo 2: *“Graça a vós e paz da parte de Deus nosso pai e da do nosso Senhor Jesus Cristo”*.

Epístola do Apóstolo S. Paulo aos Gálatas, capítulo 1, versículo 3: *“Graça e paz da parte de Deus pai e da do nosso Senhor Jesus Cristo”*.

Dessa forma, conto com os nobres Pares para o prosseguimento e aprovação deste importante projeto de lei.

REFERÊNCIA:

<https://www.novavidaemamor.com.br/2022/02/a-paz-do-senhor-saudacao->

Sala das sessões, em 06 de março de 2025.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL